

## COMUNICADO

### ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO IPAI

Ao abrigo do Art. 13º dos estatutos do IPAI, vai proceder-se à eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2026/2027 na Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral que se prevê realizar no próximo dia 27 de março de 2026.

Para o efeito, deverão ser apresentadas as candidaturas em listas de membros efetivos e associados do IPAI, no gozo dos seus direitos.

A cargos de Órgãos Sociais do IPAI podem candidatar-se membros efetivos e associados, mas estes últimos somente podem candidatar-se a vogais, no que se refere a cargos de Direção, conforme disposto no nº 2 do Art. 10º dos Estatutos.

As candidaturas devem ser acompanhadas de resumos de programa de atuação para o biénio em causa (2026/2027) e apresentadas num máximo de 2 folhas "A4". Listas e respetivos planos de atuação, deverão ser recebidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao dia 25 de fevereiro 2026 na seguinte morada:

**IPAI - Instituto Português de Auditoria Interna**

**a/c do Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

**Praça das Indústrias, Edifício AIP, 3º Gab. 12**

**1300-207 LISBOA**

Lisboa, 09 de fevereiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Pedro Reis)